

Processo	NUP/39557/2021/CMP
Porto, 23-06-2021 Informação: NUD/320243/2021/CMP	
Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM. Resposta ao documento: NUD/319214/2021/CMP Documento inicial: NUD/269179/2021/CMP Local: PONTE NOVA (R. da)	

Assunto: Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

- 1.1 O requerente solicita a prorrogação dos seguintes condicionamentos, até ao dia 2/07/2021:
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua da Ponte Nova.
- 1.2 O condicionamento de trânsito com corte de via é solicitado por motivo de obras públicas, execução de infraestruturas de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais.

2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento de trânsito com corte de via termina a 25/06/2021, o pedido de prorrogação foi registado a 23/06/2021, pelo que está dentro do prazo.

O alvará de licença de obras no domínio público tem o número NUD/225249/2021/CMP e encontra-se válido até 3/08/2021, tendo sido solicitada prorrogação através do NUD/321087/2021/CMP.

3. Condicionantes e situações específicas

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas no documento NUD/280720/2021/CMP.

4. Conclusão

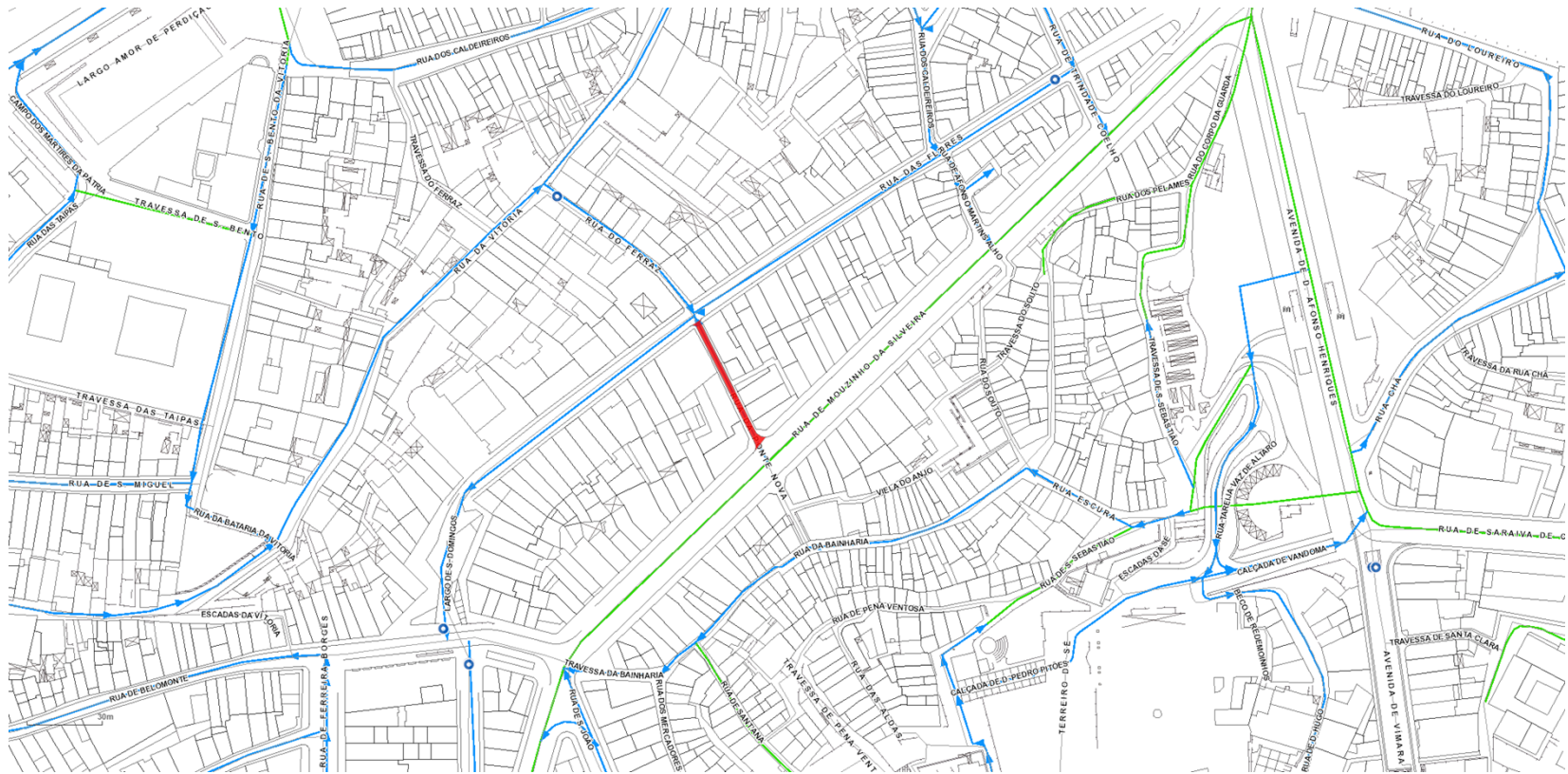
Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

À consideração superior.







O Gestor do Processo

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO RODRIGUES
Data: 2021.06.24 09:51:59 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Planta de condicionantes



Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |



Processo:	NUP/39557/2021/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/323768/2021/CMP

Despacho

Defiro

Considerando o NUD/323381/2021/CMP, defiro nos termos da informação que antecede, NUD/320243/2021/CMP.

À DMGMT.

Autor do Despacho:	Ana Raquel Ferreira dos Santos Martins de Lima Moreira (CMP.DMMT.DMGMT)	
Data de Despacho:	27/06/2021	

ASSINATURA

Assinado digitalmente por ANA RAQUEL
FERREIRA DOS SANTOS MARTINS DE
LIMA MOREIRA
Data: 2021.06.27 10:49:44 +01:00

Informações - Gabinete do Município

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipal.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

Processo	NUP/39557/2021/CMP
Porto, 28/06/2021 Ofício: NUD/326198/2021/CMP	
Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM. Resposta ao documento: NUD/264845/2021/CMP, NUD/269179/2021/CMP e NUD/319214/2021/CMP Local: PONTE NOVA (R. da)	

À
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM.
Rua Barão de Nova Sintra, nº. 285
4300-367 4300-367PORTO

Com o conhecimento a:
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto

Assunto: Prorrogação de condicionamento de trânsito.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 27/06/2021, por despacho da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, Ana Raquel, Eng^a., pela Ordem de Serviço NUD/531378/2020/CMP, de 14/12/2020, o pedido de prorrogação de condicionamento de trânsito, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito.**

Assim, por motivo de obras de infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais pluviais e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter a proibição do trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens, na Rua da Ponte Nova, até ao dia 2 de julho de 2021 e conforme sinalização estabelecida no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Técnica Superior

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO
RODRIGUES
Data: 2021.06.28 18:28:08 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/320243/2021/CMP e despacho da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pela Ordem de Serviço NUD/531378/2020/CMP, de 14/12/2020

C02-06-IMP-07 Rev_01

1/1